



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 4, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova o Relato Integrado de Gestão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, referente ao exercício do ano 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil; a Decisão Normativa nº 178, de 23 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas da União; o deliberado e aprovado na 52ª Reunião Ordinária do Consun, realizada em 7 de agosto de 2020; e o que consta no Processo nº 23422.000937/2020-51, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relato Integrado de Gestão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, referente ao exercício do ano de 2019, nos termos do Processo nº 23422.000937/2020-51.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 71, de 17 de agosto de 2020](#).